

Folha

0131 Proc 051/24

AGENTE LEGISLATIVO
Alexandre da Costa Simões



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

LEI Nº 1.246, DE 04 DE JULHO DE 2024.

**Denomina "Leandro Teodoro Machado" a
Quadra Municipal que menciona.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por meio de
seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada "Leandro Teodoro Machado" a Quadra Municipal
localizada no Morro do Saeleg.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Mannarino
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.